Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/10/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 523 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca de programas e/ou projetos nas Escolas e CMEI's do Município que tratem de assuntos relacionados às dificuldades na aprendizagem tais como, TDA – Transtorno de Déficit de Atenção, problemas de visão, audição e depressão.

1. Existem programas da Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria da Saúde nas Escolas e CMEI's do Município que identifiquem e tratem dificuldades na aprendizagem como TDA – Transtorno de Déficit de Atenção, problemas de visão, audição ou provável depressão?

2. Caso existam, informe quais são esses programas e como são desenvolvidos.

3. Os professores estão preparados ou possuem capacitação para possível identificação desses problemas?

4. O Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS e o Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida – CAP, atuam identificando problemas de visão e audição dentro das Escolas e CMEI's?

5. Caso ainda não existam programas nesses sentidos, informe se existe previsão ou eventuais estudos sobre a questão levantada.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificação:

Tendo em vista que muitas vezes o motivo da evasão escolar se dá pelo fato do aluno ter problema de saúde não identificado, o objetivo deste questionamento visa buscar esclarecimentos a respeito de programas que possam reduzir os índices da perda de interesse escolar e melhorar a qualidade do ensino dos alunos que frequentam a Rede Municipal de Ensino.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA